



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.924

De 14 de julho de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.477 de 12 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) e criada no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.09.11.10.302.0073.2372.3.3.50.85.00R\$ 4.200.000,00

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Contrato de Gestão

MAIS SAÚDE SÃO ROQUE- UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI

TOTAL:R\$ 4.200.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), referente Emenda Estadual N° 2022.253.44808 destinada ao Custeio da Saúde referente à Média e Alta Complexidade.

TOTAL:R\$ 4.200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/07/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 14 DE JULHO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL